

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 029 de 28 de Junho de 2018

Dispõe sobre a Ratificação de Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim República, Proposta Nº 11228.1180001/13-003, no município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde do Médio Norte, no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS);

III - Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

IV - A Nota Técnica Nº 02/2017, que define o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

V- A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 06/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI – A Portaria GM/MS Nº 340, de 04 de Março de 2013 que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades básicas de Saúde-UBS.

VII –A Resolução Nº 025/2018, do Conselho Municipal Saúde de Barra do Bugres, que aprova o atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde Jardim República, Proposta Nº 11228.1180001/13-003, situada no Bairro Jardim República, na rua da alegria, esquina com a rua Presidente Tancredo Neves Lote 01, Quadra 02, no município de Barra do Bugres.

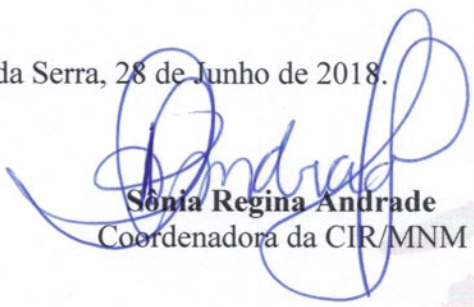
RESOLVE:

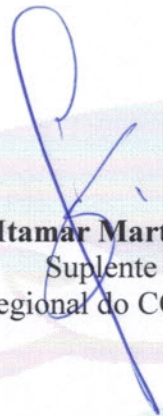
Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde Jardim República, Proposta Nº 11228.1180001/13-003, situada no Bairro Jardim República, na rua da

Alegria, esquina com a rua Presidente Tancredo Neves, Lote 01, Quadra 02, no município de **Barra do Bugres**, situado na região do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT

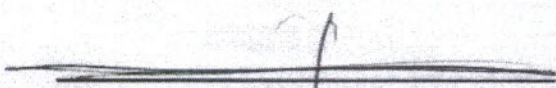


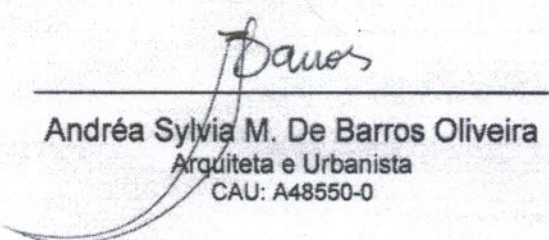
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E
ENGENHARIA

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Declaramos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA HARAUI-ME**, CNPJ: 06.326.571/0001-05, executou os serviços de acordo com a planilha orçamentária referente ao **Contrato nº 038/2014** que tem por objeto **Construção da Obra da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JD REPÚBLICA**, no Município de Barra do Bugres/MT, estando a Administração e o setor de Engenharia de acordo com a execução da obra que foi cumprida dentro das especificações exigidas e de acordo com as normas técnicas vigentes neste ramo.

Barra do Bugres, 05 de março de 2018.


Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal


Andréa Sylvia M. De Barros Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU: A48550-0





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº316/2018-SMS

Barra do Bugres, 24 de Maio de 2018.

ILMA. SRA.
SONIA REGINA ANDRADE
DIRETORA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA – MT.

Prezada Senhora,

Na oportunidade que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, utilizo-me do presente para solicitar apreciação e aprovação da construção da obra da Unidade Básica de Saúde – Jardim República no município de Barra do Bugres-MT pela Comissão Intergestores Regional de Tangará da Serra-MT na sua próxima reunião.

Segue anexo o termo de recebimento de obra para conhecimento, apreciação e encaminhamento a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	788
Data	18/06/18
Horas	09:30
Recebido por	

D^a Cátia de Fátima F. S. Oda
Secretária Municipal de Saúde
Barra do Bugres - MT
Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2017





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

Resolução Nº 0025/2018/CMS

Barra do Bugres-MT, 06 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a estrutura da Construção da
Obra Jardim República do Município de Barra
do Bugres-MT;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010. **Considerando:**

- I. A Resolução de nº 333, de 04 de novembro de 2003, que trata das diretrizes para criação, reformulação e estruturação do Conselho de Saúde;
- II. **Considerando** que o Conselho de Saúde tem como atribuições, a formulação das políticas e estratégias no âmbito Único de Saúde – SUS, assim como a fiscalização de seus aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a estrutura da obra Jardim República, no Bairro Jardim República na rua da Alegria, esquina com rua presidente Tancredo Neves, LOT. 1 Q. 2. No município de Barra do Bugres/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Aurélio Irineu da Silva
Presidente do CMS/BB

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal